

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO III  
Finanças III**

**Quanto ao documento 171.**

**Oriundo do(a):**

**Patrimonial, Econômico e Financeira.**

**Ementa:**

**Relatório quanto a determinação da CE-SC/IPB 2010 - Pedido de Renovação de Comodato.**

Considerando:

- 1) Que a JPEF deu parecer favorável sobre o assunto;
- 2) Que a Instituição recebeu verbas Federais através do Ministério da Cultura, razão pela qual sofre fiscalização quanto aos recursos recebidos;
- 3) Que pela leitura do Estatuto não há a participação da IPB na Instituição;
- 4) Que a administração do CPC (Centro Presbiteriano de Convivência) está restrita tão somente a membros da Igreja Presbiteriana de Brasília;
- 5) Que no contrato de Comodato firmado em dezembro de 2000, consta a obrigatoriedade de submeter à CE-IPB o estatuto para fins de aprovação, fato este que não foi cumprido, conforme, cláusula 15, assim descrita "A comodatária obriga-se a submeter à próxima reunião ordinária da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, o seu estatuto, para fins de aprovação final. Obriga-se, ainda, às providências complementares de homologação, por sua Assembléia geral, bem como pelo competente registro em Cartório, das alterações eventualmente determinadas pela referida Comissão Executiva".

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

- 1) Aprovar a renovação do comodato com o CPC (Centro Presbiteriano de Convivência) pelo período de vinte (20) anos, com possibilidade de renovação;
- 2) Determinar:
  - a) Ao CAS (Conselho de Assistência Social) e JPEF para que, de comum acordo, com o



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CLV**

---

**Roberto Brasileiro Silva**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 24/03/2011**

CPC (Centro Presbiteriano de Convivência) promovam as alterações estatutárias visando o ingresso da IPB na nova composição do Conselho Deliberativo, prestando relatório na CE/IPB-2012;

b) Que, após a reforma estatutária, se cumpra a cláusula 15 do referido contrato de Comodato;

3) Determinar o envio do relatório anualmente das atividades desenvolvidas ao Conselho de Assistência Social da IPB;

4) Promover a publicação de relatório financeiro anual no Jornal Oficial da IPB.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Rev. Emerson Fernandes Miranda

Sub-relator: Rev. Davi Pires de Macedo

Membros: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, Rev. Carlos Aranha Neto,  
Presb. Airton Costa de Sousa.